



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 213/2004.

EMENTA: Aprova criação do Curso de Graduação Bacharelado em Gastronomia e Segurança Alimentar, a ser implantado nesta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 109/2004 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 16 de junho de 2004, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005341/2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a criação do Curso de Graduação Bacharelado em Gastronomia e Segurança Alimentar, a ser implantado na Universidade Federal Rural de Pernambuco, a partir do 1º semestre letivo de 2005, cujo Projeto Pedagógico encontra-se anexado ao Processo UFRPE Nº 23082.005341/2004 acima mencionado, o qual tem como objetivos: a) capacitar o aluno a planejar estabelecimentos, coordenar e assessorar atividades, promover treinamentos e desenvolver pesquisa científica no setor de alimentos e bebidas; b) capacitar também o aluno para gerenciar, operacionalizar e criar de forma otimizada, rentável e segura todas as atividades relacionadas ao setor de alimentos e bebidas em coletividades sadias, a nível nacional e internacional.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 21 de junho de 2004.

PROFº VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =